



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

Edital nº. 31/2021, de 05 de abril de 2021.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS

O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas, conforme item 3, deste Edital, deverá tomar ciência e cumprir integralmente a **RESOLUÇÃO Nº. 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, sem prejuízo da legislação concernente e firmar a autodeclaração referente ao seu caso, conforme modelos a seguir.



**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL
INDÍGENA
EDITAL N° _____/202_____**

Eu, _____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em _____, cujo edital foi publicado sob número e ano _____, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA INDÍGENA**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar pessoa indígena:

Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro, ainda, conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

A essa declaração deverão ser anexados os seguintes documentos:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico-racial, assinada por pelo líder reconhecido, juntamente à ata de posse ou documento correlato que comprove a condição de liderança da comunidade;
2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o candidato indígena reside em comunidade indígena;
3. Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índio (RANI).



REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N° _____/202____

Eu, _____,
candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em _____,
cujo edital foi publicado sob número e ano _____, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, desejo participar da reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e nos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

Tipo da Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

Importante:

1. É imprescindível a apresentação de laudo médico e, ou parecer de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e, desde que, tais profissões sejam regulamentadas.
2. O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
3. A UFVJM não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer.
4. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para esta seleção e não será devolvido, bem como, não sendo devido nenhum tipo de ateste ou declaração.
5. Poderá haver a necessidade de que o candidato se apresente perante junta médica composta para avaliação, sendo obrigatória a presença do candidato, sob pena de não ser atendida a solicitação de reserva de vaga para pessoas com deficiência.



ANEXO II

DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa	Descrição
Nutrição básica e aplicada	Esta linha congrega estudos experimentais, ensaios clínicos, estudos com dietas e alimentos <i>in natura</i> ou processados. Envolve a investigação sobre efeitos endócrino-imuno-metabólicos desencadeados por alimentos e dietas, na saúde e na doença, nos níveis molecular, celular e clínico; a identificação e avaliação do valor nutricional e funcional de alimentos dietas, bem como alterações na sua composição em razão do processamento ou cocção, com especial enfoque em alimentos regionais; a identificação de vias de contaminação biológica, física e química na cadeia produtiva dos alimentos e suas implicações em termos da vigilância sanitária e a investigação de formas de utilização de alimentos, matérias primas alimentares e compostos bioativos para o desenvolvimento de produtos alimentícios para fins especiais, alimentos funcionais e nutracêuticos.
Nutrição e Saúde coletiva	Nesta linha serão desenvolvidas pesquisas nos campos da epidemiologia nutricional nos diversos grupos populacionais, pesquisas no âmbito das políticas, programas e intervenções em saúde, alimentação e nutrição. Também serão desenvolvidos estudos socioantropológicos em alimentação, nutrição, corpo e saúde bem como sobre educação alimentar e nutricional; uso de novas tecnologias no processo de educação em saúde de forma a contribuir para a formação de recursos humanos em ensino e pesquisa nesses campos.



ANEXO III

ORDEM DE PRIORIDADE DE INTERESSE NAS LINHAS DE PESQUISA E SUAS RESPECTIVAS SUBLINHAS DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

Neste anexo o candidato (a) deverá marcar com um (x) em qual linha de pesquisa pretende se inscrever, e posteriormente colocar a ordem de prioridade das sublinhas na linha de pesquisa escolhida.

Para a primeira linha de pesquisa deve ser preenchido com números de 01 a 6 a ordem de prioridade, sendo 01 representa a sublinha de maior prioridade/interesse do candidato, e o 6 representa a sublinha de menor prioridade/interesse do candidato. Enquanto na segunda linha deve ser preenchido de 1 a 4. Sendo a lógica de prioridade a mesma descrita para a primeira linha

**Caso não haja interesse em qualquer uma das linhas indicar com a sigla NTI.

*** Esta ordem de prioridade será usada para atribuição de área de pesquisa aos candidatos classificados.

**** Não serão aceitas alterações nesta ordem de prioridades após a entrega da documentação de inscrição no certame.

Candidato: _____

Linha Nutrição básica e aplicada ()		
Sublinhas de Pesquisa desta área	Docentes	Ordem de prioridade
1. Propriedades funcionais de alimentos e dietas	Profa. Dra. Cíntia L Ramos	
2. Nutrição e obesidade	Profa. Dra. Elizabethe A Esteves	
3. Avaliação química e biológica de alimentos	Profa. Dra. Nísia AVD Pinto	
4. Inocuidade de alimentos	Prof. Dr. Paulo de SC Sobrinho	
5. Nutrição e comportamento	Profa. Dra. Tânia Regina Riul	
6. Estudo dos efeitos de processamentos não-térmicos no valor nutricional e funcional dos alimentos	Profa. Dra. Poliana Mendes de Souza	
Linha Nutrição e Saúde coletiva ()		
Sublinhas de Pesquisa desta área	Docentes	Ordem de prioridade
1. Epidemiologia Nutricional e Segurança Alimentar e Nutricional	Profa. Dra. Angelina do C Lessa e Prof. Dr. Romero A Teixeira	
2. Mídias digitais na educação em saúde e nutrição	Prof. Dr. Edson da Silva	
3. Alimentação e Nutrição nos ciclos da vida	Profa. Dra. Luciana N Nobre	
4. Saúde nutricional e seus determinantes e condicionantes	Profa. Dra. Ana Paula N Nunes	



ANEXO IV INTENÇÃO DE PESQUISA

Nº de inscrição do candidato: _____

A **intenção de pesquisa** deve ser apresentada com as seguintes características:

O texto deverá ter no máximo 5 páginas de conteúdo (não contar capa, sumário e referências nesse quantitativo de páginas), ter margens esquerda e superior de 3 cm; e direita e inferior de 2 cm. O espaçamento deverá ser 1,5 cm entre linhas e a fonte deverá ser Times New Roman ou Arial, tamanho 12.

A intenção de pesquisa deve conter:

- 1º) Título e linha de pesquisa que o candidato está concorrendo
- 2º) Descrição e relevância do tema a ser estudado;
- 3º) Objetivos da pesquisa;
- 4º) Breve fundamentação teórica sobre o tema (revisão bibliográfica);
- 5º) Metodologia a ser utilizada (Como pretende desenvolver o estudo? Local de realização do trabalho, desenho metodológico a ser utilizado, as variáveis, a amostra, os procedimentos etc.);
- 6º) Referências utilizadas (Lista de referências citadas no texto, formatadas conforme normas Vancouver);



ANEXO V

TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO *LATTES*

* Apresentar documentação na ordem da tabela de pontuação, indicando a página em que a documentação está sendo apresentada.

I. ATUAÇÃO ACADÊMICA – 85 pontos				
	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Página(s) do(s) comprovante(s)
1. Publicações – 25 pontos				
1.1 – Artigos publicados, ou aceitos para publicação em revista com JCR igual ou superior a 1	2,0	NSA		
1.2 – Artigos publicados, ou aceitos para publicação em revista indexada com JCR inferior a 1	1,0	NSA		
1.3 – Artigo publicado, ou aceito em revista não indexada.	0,5	NSA		
1.5 – Trabalho completo publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	1,0	2,0		
1.6 – Resumo expandido publicado em anais de evento (nacional ou internacional)	0,75	1,5		
1.7 – Resumo publicado em anais de evento internacional	0,75	3,0		
1.8 – Resumo publicado em anais de evento nacional	0,5	3,0		
1.9 – Resumo publicado em anais de evento regional/local	0,25	2,5		
1.10 – premiação em congresso (nacional ou internacional – certificado em nome do candidato)	1,0	2,0		
1.11 – apresentação oral em congresso (nacional ou internacional – certificado em nome do candidato)	1,0	3,0		
NSA – não se aplica. Não há limite para o número de artigos a serem contabilizados nos itens 1.1 a 1.4, mas o item publicações só pode somar 25 pontos no total.				
2. Atividades acadêmicas – 50 pontos				
2.1 – Participação em projetos de pesquisa, extensão ou de ensino (bolsista ou voluntário – mínimo de 1 semestre)	5,0*	30,0		
2.2 – monitor de disciplina de graduação (bolsista ou voluntário – mínimo de 1	2,0**	8,0		



semestre)				
2.3 – bolsista BAT ou similar (mínimo de 1 semestre letivo)	5,0**	10,0		
2.4 – participação como representante discente em comissões colegiadas (mínimo de 1 semestre)	1,0**	2,0		
*Valor por ano, *Valor por semestre				
3. Cursos – 10 pontos				
3.1 – curso de especialização (mínimo 360 horas)	2,0	2,0		
3.2 – curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	1,0	1,0		
3.3 – cursos de pequena duração (maior que 10 horas)	0,1	1,0		
3.4 – participação em eventos científicos (local/regional, nacional, internacional)	0,6	6,0		
II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 15 pontos				
2.1 – Experiência docente (mínimo de 1 semestre)	4,0	8,0		
2.2 – Cursos ministrados (maior que 10 horas)	0,5	4,0		
2.3 – Experiência profissional (na área do mestrado, mínimo 1 ano)	1,0	2,0		
2.4 - Outros	0,1	1,0		
		Total		

Assinatura do Candidato: _____

Pontuação total indicada pelo Candidato: _____

Pontuação total validada pela Comissão Examinadora: _____

*É obrigatório o preenchimento dos dados desta planilha



ANEXOVI
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO

À Sua Senhoria, o (a) Senhor (a) Pró-reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação,

Senhor (a) Pró-reitor (a);

Eu, _____,
venho requerer de V.S^a a efetivação de minha matrícula como aluno(a) regular no Curso de Pós-Graduação em _____, nível de
() Especialização () Mestrado () Doutorado, desta Universidade.

Declaro inteira responsabilidade pelos documentos e informações apresentados no ato da matrícula, estando ciente das penalidade cabíveis nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de documentos e informações falsas ou divergentes implicam na minha responsabilização civil, criminal e administrativa.

Declaro que: () não sou portador (a) de deficiência
() sou portador (a) de deficiência. Qual? _____.

De acordo com a Portaria Normativa do MEC N° 13 e com as categorias raciais do IBGE, me declaro:

() branco	() pardo	() indígena
() preto	() amarelo	() não declarado

Neste termos, peço deferimento.

_____, ____/____/____
Local

Assinatura



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____,
portador do RG _____ e CPF _____,
candidato inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em
_____, nível _____ da
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro, para os devidos fins, que:

não possuo qualquer vínculo empregatício.

possuo vínculo empregatício, mas pretendo me desvincular dele para o recebimento da bolsa.

possuo vínculo empregatício e não tenho interesse em receber bolsa.

outros. Especificar: _____

Declaro, ainda, que qualquer alteração na situação declarada acima será informada imediatamente à Coordenação do Programa.

_____, _____ de _____ de 202__.

Candidato

Dados Bancários

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Operação: _____

OBS 1: bolsistas CAPES deverão ter **obrigatoriamente** conta no Banco do Brasil.

OBS 2: o candidato deverá ser titular único da conta para fins de concessão de bolsa, caso venha ser contemplado.